

LEI Nº 770, de 16 de maio de 2023

Autorizar o Poder Executivo Municipal a DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, de forma excepcional e transitória, destinada aos funcionários da fábrica Paquetá, que estão afastados dos serviços e com os salários atrasados, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Uruburetama autorizado a adquirir e distribuir de forma excepcional e transitória, cestas básicas destinada aos funcionários da fábrica Paquetá, que estão afastados dos serviços e com os salários atrasados.

Art. 2º. A Secretaria de Assistência Social ficará responsável pelo levantamento do número de beneficiários pela presente Lei, bem como do levantamento do quantitativo de cestas básicas de alimentos a serem fornecidas pelo Município de Uruburetama, regulamentadas através de Portarias.

Art. 3º. Para o cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 770, de 16 de maio de 2023, que "Autorizar o Poder Executivo Municipal a DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, de forma excepcional e transitória, destinada aos funcionários da fábrica Paquetá, que estão afastados dos serviços e com os salários atrasados, e dá outras providências".

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins Secretário Municipal de Governo

Drace Course Bule 7 - 107 Court CED CO CED CO.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi PUBLICADO mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 770, de 16 de maio de 2023, que "Autorizar o Poder Executivo Municipal a DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, de forma excepcional e transitória, destinada aos funcionários da fábrica Paquetá, que estão afastados dos serviços e com os salários atrasados, e dá outras providências".

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins Secretário Municipal de Governo